INDICAÇÃO Nº 354/2019
Data: 16 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de investimentos para alargamento da ponte localizada sobre o Lajeado Borboleta, no prolongamento da Rua Paraíba, permitindo que a mesma seja de mão-dupla, além de ter espaço para ciclovia e passeio de pedestres, haja vista que estão sendo projetados seis condomínios que atenderão 523 famílias de rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, financeiros e burocráticos que permitam a execução de mais uma importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Trata-se do alargamento da ponte existente sobre o Lajeado Borboleta, no prolongamento da Rua Paraíba, objetivando que a mesma seja de mão-dupla, além de contar com área para ciclovia e passeio de pedestres.

Com a ampliação do perímetro urbano, e considerando a grande densidade habitacional registrada naquela região da cidade rondonense, faz-se necessária a intervenção do poder público municipal no sentido de promover os investimentos devidos, haja vista a projeção de mais seis condomínios urbanos, que atenderão 523 famílias de rondonenses.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes rondonenses que residem nas proximidades ou que todos os dias passam pelo referido local.

PLENÁRIO ARIOVALDO LUIZ BIER, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador